

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMIS-SO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

A Comissão de Seleção Municipal do Processo Seletivo Simplificado, para constituição do Banco Re-serva de Profissionais Colaboradores para a Função de Formador Municipal, no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, torna público para os interessados a Classificação e Resultado Final dos inscritos no Processo Seletivo, conforme o anexo I Edital n.001/2026 de 25 de fevereiro de 2026 , nas Etapas 1 – Analise Curricular e a Etapa 2 – Entrevista, conforme abaixo discriminado.

Clas.	Nome	Total de pontos Etapa 1	Total de Pontos Etapa 2	Total Geral	Res. Final
1º	Cristiane Costa Assunção Gregório	13,00	18,00	31,00	Classificada
2º	Nelson Francisco dos Santos Filho	13,00	17,50	30,05	Classificado

Santa Rita do Pardo, 18 de Março de 2026

Comissão Nomeada pelo Decreto nº040/2026 de 27 de fevereiro de 2026

Maria de Fátima Munim Ferreira

Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi

Kátia Cristina da Silva

EDITAL DE CHAMADA Nº001/2.026 ESTAGIÁRIOS - CIEE

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentem os documentos para que tomem posse, tendo em vista a aprovação em Processo SeletivoSimplificado para preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE),Processo Seletivo do Edital nº001/2026, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2864, em 06 de fevereiro de 2.026, e de acordo com o Edital do Resultado Final nº006/2026, publicado na Edição nº 2886, em16 de Março de 2.026, Homologado pelo Decreto nº048/2.026 de 17 de Marçode 2.026.

Os convocados deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação -SEASTH, situada à Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, Centro, Santa Rita do Pardo-MS, Através do BALCÃO DE EMPREGOS das 08:00 às 14:00 horas horário oficial de Brasília nos dias 19 de Março ao dia 25 de Março de 2026, munidos dos seguintes documentos:

- a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- c)Fotocópia do RG do Responsável legal (se for menor de idade);
- d)Cópia da Declaração de Matrícula atualizada;
- e)Comprovante de endereço legível;
- f)Conta Bancária (Bradesco/Banco do Brasil).
- g)Dados escolares (Instituição de Ensino, Campus/Unidade, nome do curso, horário/período de aula, nú-mero da matrícula).

As fotocópias deverão serapresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão de-volvidas.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2.026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

NÍVEL MÉDIO

NOME	NÍVEL	CPF	CLASS.
Isadora Brasil de Andrade de Souza	Médio	***.815.***-09	01
Peterson Babosa Coelho	Médio	***.557.***-38	02
Emanueli Rocha Muchao Barcelos da Silva	Médio	***.082.***-52	03
Gustavo Neves Pereira	Médio	***.599.***-69	04
José Murilo Brito Novaes Soares	Médio	***.765.***-05	05
Enzo Rocha Muchao Barcelos da Silva	Médio	***.082.***-08	06
Mel Araujo Pereira	Médio	***.494.***-01	07
Uigor Pereira Farias	Médio	***.476.***-01	08
Luiz Henrique Santos da Costa	Médio	***.568.***-75	09
João Lucas Rodrigues Faustino	Médio	***.005.***-40	10
Eloá Cristina da Silva Ramos	Médio	***.951.***-10	11
Luiz Gustavo Ribeiro Pereira	Médio	***.720.***-13	12
Kamilly Vitoria Avelino Interaminense	Médio	***.373.***-32	13
Heloise Vitoria Felicia de Souza Mota	Médio	***.092.***-90	14

NÍVEL SUPERIOR

NOME	NÍVEL	CPF	CLASS.
Cleidiane da Silva Araujo	Superior	***.534.***-58	01
Natalia da Silva Torres	Superior	***.745.***-93	02
Aline Caroline Palmeira de Sousa	Superior	***.116.***-68	03

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2.026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 020/26

DISPENSA nº 07 /2026.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no proces-so.

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, atendendo as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal do Ensino Infantil e Ensino Funda-mental da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

GULART & CIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 26.653,32 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos); o item 2, com o valor de R\$ 6.436,92 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); o item 3, com o valor de R\$ 2.553,48 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos); o item 4, com o valor de R\$ 1.890,05 (um mil, oitocentos e noventa reais e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 37.533,77 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.533,77 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 37.533,77 trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de março de 2026

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº020/26 – DIS-PENSA nº 07 /2026

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 , cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, atendendo as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal do Ensino Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – HOMOLOGAR as empresas:

GULART & CIA LTDA.

GULART & CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 37.533,77 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.533,77 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 18 de março de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 50/2026, de 18 de março de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS

08.243.0025.2030 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

145 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 10.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. -

08.244.0025.2031 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

150 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -10.000,00

Total das Anulações ...:

-10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de março de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte
Fone: (67) 3591-1376

RESOLUÇÃO CMDCA/SRP Nº. 002/2026

“Institui a Comissão Especial para o processo suplementar de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo/MS.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Rita do Pardo MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pela Lei Municipal nº 004/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo suplementar de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo/MS, sendo composta por quatro conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º- Integram a Comissão Especial as seguintes conselheiras:

I – Marinete Silva Santos, representante governamental;

II – Marilza Joaquina Paulo, representante governamental;

III – Mary Campos da Silva, representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Elaine Cristina da Silva Araújo Pereira.

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa.

§ 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo impugnar no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Santa Rita do Pardo/MS, 13 de março de 2026.

GRACILENE CARVALHO DE ALMEIDA THEDIN COSTA
Presidente do CMDCA de
Santa Rita do Pardo/MS

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **00631 OR 30/12/1899 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 6.749,00
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS
Empenho: **01001 OR 30/12/1899 2026**
Int.: C.P. CAMINOTO ALVES
Valor: RR\$ 13.628,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA 005/2026 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE BARRETOS -SP, PARA ATENDER A SECR. DE

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Empenho: **00245 OR 30/12/1899 2026**
Int.: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR\$ 797,50
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Empenho: **00246 OR 30/12/1899 2026**
Int.: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR\$ 983,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Empenho: **00247 OR 30/12/1899 2026**
Int.: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Valor: RR\$ 1.411,30
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Empenho: **00248 OR 30/12/1899 2026**
Int.: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Valor: RR\$ 1.524,50
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Empenho: **00249 OR 30/12/1899 2026**
Int.: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR\$ 174,75
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.E.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Empenho: **00250 OR 30/12/1899 2026**
Int.: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR\$ 825,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 00251 OR 30/12/1899 2026
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 1.524,10
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 00252 OR 30/12/1899 2026
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor: RR\$ 684,62
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 00253 OR 30/12/1899 2026
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 3.227,89
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00254 OR 30/12/1899 2026
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 310,71
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 005/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.
RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 00255 OR 30/12/1899 2026
Int.: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR\$ 174,75
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.



Poder Legislativo Municipal

Santa Rita do Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS

GISLAYNY FERREIRA NEVES 06051194142 ME

OBJETO: contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede e website da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, pelo período de 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/21 e clausula 6.ª do contrato n.º 002/2024

VALOR MENSAL: R\$ 2.402,45 (dois mil quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 28.829,45 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 06 de março de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

01.031.001 – Ação Legislativa

2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM:

Contratante: Tereza de Jesus da Silva Sousa

Contratada: Gislayny Ferreira Neves

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2026.

Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1700, Centro – CEP: 79.690-000 – Fone: (67) 3591 1122 – Santa Rita do Pardo/MS

www.santaritadopardo.ms.leg.br

